

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 180 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, no dia 24 de fevereiro do corrente, para participação na 9ª Assembleia Geral Extraordinária das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário, realizada pela Secretaria Geral das Microrregiões, vinculada à Secretaria das Cidades (SECID).

Parágrafo Único: O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) para se deslocar até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal